



**Decreto Nº 117 - de 09 de Maio 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 264.093,00 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 264.093,00 ( duzentos e sessenta e quatro mil e noventa e três reais ) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 01 - Gabinete E Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Assessoria

2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.30 Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.93 Desenvolvimento Das Atividades Da Administração ----- R\$ 7.330,00

2.02.00.06.181.003.2.0011 - 3.3.90.30 Convênio Com A Polícia Militar ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 14.330,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 14.330,00

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.30 Administração Da Secretaria De Educação ----- R\$ 2.000,00

2.03.00.12.361.005.1.0004 - 4.4.90.52 Móveis E Eqtos. Para Escolas De Ensino Fundamental ----- R\$ 603,00

2.03.00.12.361.005.2.0016 - 3.3.90.30 Transporte Do Escolar No Ensino Fundamental ----- R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 29.603,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.306.005.2.0020 - 3.3.90.30 Oferta De Merenda Escolar No Ensino Fundamental ----- R\$ 91.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 91.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 120.603,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural ----- R\$ 70.000,00

2.04.00.26.782.017.2.0040 - 3.3.90.30 Manutenção De Veículos E Máquinas ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 120.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 120.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 06 - Bloco Investimentos

2.06.06.10.301.004.1.0026 - 4.4.90.52 Aquisição De Veículos E Equipamentos Para A Saúde ----- R\$ 3.960,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 3.960,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 3.960,00

Unidade 07 - Secretaria Munic. De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. Da Criança E Do Adolescente

2.07.01.08.243.007.2.0052 - 3.3.90.30 Atendimento À Criança E Ao Adolescente ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.47 Centro De Referência Da Assistência Social/paif ----- R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.200,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.200,00

Total Geral ----- R\$ 264.093,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças




**Decreto Nº 117 - de 09 de Maio 2014**

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças		
2.02.00.04.122.003.9.0001 - 3.1.90.91	Cumprimento De Senteças Judiciais	----- R\$ 40.000,00
2.02.00.99.999.999.2.0013 - 9.9.99.99	Reserva De Contingência	----- R\$ 46.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$ 86.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$ 86.000,00
Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento		
2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.30	Administração Da Secretaria Municipal De Obras	----- R\$ 100.000,00
2.04.00.20.606.013.2.0036 - 3.3.90.39	Realização De Exposição Agropecuária	----- R\$ 15.000,00
2.04.00.26.782.017.1.0023 - 4.4.90.51	Construção E Reforma De Pontes	----- R\$ 36.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$ 151.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$ 151.000,00
Unidade 09 - Fundo De Habitação De Inter. Social-Fhis		
2.09.00.16.482.002.1.0029 - 4.4.90.51	Construir E Reformar Unidades Habitacionais	----- R\$ 13.093,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$ 13.093,00
Total da Unidade 09		----- R\$ 13.093,00
Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura		
2.11.00.13.392.009.2.0064 - 4.4.90.52	Fundo Munic. Proteção Ao Patrim. Cultural Fumpac	----- R\$ 4.000,00
2.11.00.13.392.016.2.0063 - 3.3.50.41	Contribuir Com A Radio Comunitária Sabiá	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$ 14.000,00
Total da Unidade 11		----- R\$ 14.000,00
Total Geral		----- R\$ 284.093,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 09 de Maio de 2014

Vagner Fonseca Costa  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 09/05/14 a 09/06/14  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR